



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 224/23.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ENTREGADOR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 17 DE MAIO.VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que “Institui o Dia Municipal do Entregador no Município de Anápolis-GO, a ser celebrado no dia 17 de maio”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir aduzidos.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa reconhecer e prestigiar uma classe profissional tão importante no cotidiano dos cidadãos anapolinos.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 19 de outubro de 2023.

Vereador(a) Relator(a)

João César Antônio Pereira  
(João da Luz)  
Vereador

Delcimar Fortunato Félix  
VEREADOR

Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

SC/LSN/2023

Encaminhe-se à Mesa Diretora  
em 19/10/2023  
Presidente